



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº: 1.415, de 26 de Maio de 2015.

"Considera de utilidade Pública à Associação Equoterapia Maria Benedita de Sá – AEMBS de São Miguel dos Campos estado de Alagoas e dá outras providências ."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

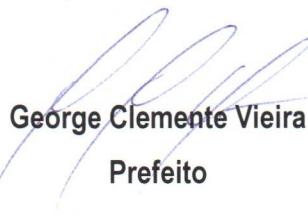
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Equoterapia Maria Benedita de Sá - AEMBS, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na Fazenda São Benedito S/N, Zona Rural, São Miguel dos Campos, no Estado de Alagoas, inscrita sob o CNPJ nº 18.625.402/0001-47, e no Cadastro Estadual Isento, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Alcides de Sá Azevedo Junior , portador do CPF: 052.011.944-43, RG 2002006003243 SSP-AL.

Art. 2º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a instituição Associação Equoterapia Maria Benedita de Sá - AEMBS, no Município de São Miguel dos Campos – AL.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

São Miguel dos Campos – AL, 26 de Maio de 2015


George Clemente Vieira
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 26 de Maio de 2015.


Isa Maria Barros de Magalhães

Secretaria Municipal de Administração e Finanças